

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 636	FOLHA: 01/01
CESSÃO DE EMPREGADO		DATA DA PUBLICAÇÃO: 11/08/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Ofício GR nº 70/2016, de 04/02/2016;
- o Ofício nº 0257/GVR/2016, de 26/04/2016; e
- o Processo EBC nº 0749/2016, de 14/03/2016.

RESOLVE

Autorizar a cessão da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, a partir da data da publicação dessa Portaria-Presidente, na forma a seguir indicada:

Empregado: CAROLINA BARRETO DA SILVA GASPAR

Cargo: JCP/Jornalismo

Matrícula SIAPE: 2072566 **Matrícula EBC:** 13783

Órgão cessionário: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Cargo/Função a ser ocupado: Função Gratificada (FG – 1)

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.463, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Lei nº 9.020, de 1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Brasília, 10 de agosto de 2016.



RICARDO PEREIRA DE MELO

Diretor-Presidente